

PORTARIA N° 391/2022.
De 09 de Agosto de 2022.

"Dispõe sobre revogação da concessão de função gratificada e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR, a Função Gratificada FC2, conforme a Lei Municipal nº 489/13, da Sra. **LIDINALVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, portadora do RG 26.400.848-0 e CPF/MF 267.404.848-48, cargo de **MERENDEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.08.2022.

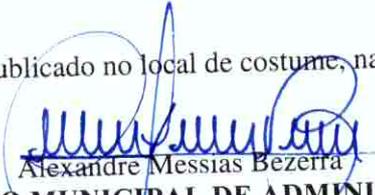
Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 09 de Agosto de 2022.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO